



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 17
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 122/2005, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a senhora MIRLEY TAYANE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF 084.008.095-68, ocupante do cargo de Serviços Gerais, anteriormente lotada na Escola Municipal João Batista do Nascimento, para exercer suas funções no Jardim de Infância Adnan Garcia.

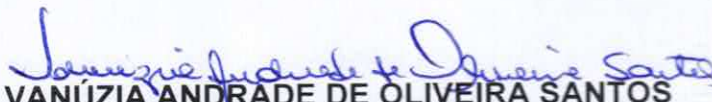
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO –
SERGIPE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Vanuzia Andrade de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto de Nomeação Nº 08/2025